

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requiritante	Coordenadoria Administrativa
Responsável pela demanda	Danubia Silva de Sousa
e-mail:	administrativo@crcpa.org.br
Telefone:	91-3202-4166
1. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário, para suprir as necessidades do CRCPA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – ENCOMENDA NACIONAL .	
2. Justificativa: A contratação dos serviços deste estudo imprescindível às comunicações administrativas entre o CRCPA, a sociedade civil e outros órgãos e entidades da Administração, como também no que tange as demandas processuais que exigem curto prazo de envio dos setores de Fiscalização e Jurídico, e se enquadra-se na categoria de serviço de natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção compromete as atividades finalísticas do Regional. Atualmente esses serviços são prestados pelos Correios, cujo contrato se encerrará em 15 de fevereiro de 2023 Os serviços de Encomendas Nacionais serão contratados de forma direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, tendo em vista o histórico das últimas contratações. Vinculação entre a contratação e o objetivo estratégico do CRC/PA, através dos Projetos: 1005 – Cobrança Administrativa e Judicial – Profissional e Organizações Contábeis. 1007 – Apoio as Delegacias e Representações 2001 - Fiscalização das Organizações Contábeis e Dos Profissionais De Contabilidade; 2002 - Fiscalização das Empresas Não Contábeis; e 5001 – Serviços Administrativos. 6.3.1.3.02.01.034- POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA 6.3.1.3.02.01.035–POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA INSTITUCIONAL	
3. Quantidade a ser contratada: O valor a ser contratado terá como base a média de consumo do último exercício.	
4. Previsão de data em que se deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens: A prestação de serviços deve ser iniciada em 16 de fevereiro de 2023.	
5. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens: No município de Belém-PA e nas localidades onde o Regional possui delegacias, sendo: Altamira, Abaetetuba, Castanhal, Capanema, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém, Tucuruí, Itaituba, Breves e Ananindeua.	

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Por parte desta unidade, indicam-se os colaboradores abaixo relacionados para composição da equipe de apoio:

Rosenaldo Rodrigues de Souza
FISCAL TITULAR

Maria Rosenita
FISCAL SUBSTITUTO

Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim
GESTOR TITULAR

Tatiana Silva Pes
GESTOR SUBSTITUTO

Membros da Equipe de Planejamento
Danubia Silva de Sousa
Alex Henry
Lucineia Teixeira

Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.

Danubia Silva de Sousa
Coordenadora Administrativa

Autorizo a abertura do processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente do CRCPA